



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20
FONES: (55) 3616-3058 / 3071
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 139, DE 04 DE MARÇO DE 2022

Concede licença à servidora municipal para tratamento de saúde.

MIRO MÜLBEIER, Prefeito em Exercício do Município de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no art. 197 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95) e atestado médico anexo.

CONCEDE

A servidora municipal, **ALINE SIMONI DEBORTOLLI WEBER**, Professora, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Salto Grande, da sede, 14 (quatorze) dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 01/03/2022 a 14/03/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 04 de março de 2022.


MIRO MÜLBEIER

Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se.
Aos 04/03/2022.


Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.